

## **INDICAÇÃO Nº 561/18**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Diretoria Municipal de Trânsito proceder a sinalização de solo faixa de pedestre, em dois locais da Av. Antônio Tiveron, a primeira no cruzamento com a Av. Curitiba e outra no cruzamento com a Rua Florianópolis na Vila Jamil de Lima.

As faixas nestes dois locais é de extrema necessidade, pois os moradores do referido bairro utilizam estes locais para ter acesso à Praça Euclides Romanini e centro da cidade. No outro local está localizada a passagem de pedestres sobre os trilhos da FEPASA, muito utilizada, inclusive por alunos da Escola Durvalino Grion e ETEC.

Plenário Vereador José Ikeda,

17 de setembro de 2018.

**JOÃO DAVOLI**  
Vereador